



Ata n.º 1/2014

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2014

-----No dia dois de janeiro de dois mil e catorze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos e Arminda Maria Tavares Fernandes. -----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia 31 de dezembro de 2013, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.554.720,33€ (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte euros e trinta e três cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 489.121,92€ (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e vinte e um euros e noventa e dois cêntimos).-----

-----Deu, neste momento, entrada na sala de reuniões o Sr. Vereador Francisco Augusto Valente Pereira. -----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares:-----

-----1 – Requerente – **Vitor Manuel Gonçalves Bernardes**; residência – Rua Conferência de S. Vicente de Paulo, 14 - Bunheiro; Processo nº LI/2012/385; Requerimento – LI/2013/757; síntese do

pedido – Pedido de prorrogação do prazo para emissão do alvará de licença; local da obra – Rua do Rato - Torreira; data do despacho 21/12/2013; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (prorrogação de prazo para requerer a emissão do alvará de construção) de acordo e com base no parecer técnico. -----

-----**2** – Requerente – **Maria Olívia Pereira Lopes Teixeira Pinto**; residência – Travessa de Barreiros, 108 - Gondomar; Processo nº CP/2011/276; Requerimento – CP/2013/753; síntese do pedido – pedido de autorização de utilização – obras de construção de moradia (lote 1L); local da obra – Urbanização Nova Ria - Torreira; data do despacho – 18/12/2013; teor do despacho - de acordo e com base no parecer técnico, é concedido ao requerente o alvará de autorização de utilização.-----

----- **3** – Requerente – **José Rodrigues de Bastos Gurgo**; residência – Travessa do Adeixos, 5 - Bunheiro; Processo nº LI/2013/40; Requerimento – LI/2013/763; síntese do pedido – pedido de emissão de alvará de licença – ampliação de barracões agrícolas; local da obra – Travessa dos Adeixos, 5 – Bunheiro; data do despacho – 20/12/2013; teor do despacho – deferido. -----

-----Deram, neste momento, entrada na sala de reuniões os Senhores Vereadores Maria Emília Moraes Carrabau e António Jorge Feio Vilar Bacelar. -----

-----**DEFINIÇÃO DO VALOR MÁXIMO DA IMPORTÂNCIA EM NUMERÁRIO, EM CAIXA, NA TESOURARIA MUNICIPAL** – Em conformidade com o art.º 44º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, incumbe ao Órgão Executivo definir o valor máximo da importância em numerário que poderá existir em caixa, na Tesouraria Municipal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, definir o valor máximo em numerário que poderá existir em caixa, na Tesouraria Municipal, em 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros).

-----**FUNDOS FIXOS DE CAIXA** – Foi presente uma informação da Técnica Superior Maria José Rodrigues, datada de 26 de dezembro de 2013, dando conta que é necessário, anualmente, proceder à constituição dos Fundos Fixos de Caixa, mediante deliberação do Órgão Executivo, que visam facilitar os trocos aos trabalhadores responsáveis pela cobrança de determinadas Taxas e Preços Municipais em locais distintos dos Paços do Concelho, como a Piscina Municipal, sendo a sua entrega efetuada a cada trabalhador responsável.-----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à constituição dos fundos, no montante de 10,00€ (dez euros), cada, a favor de Cecília Antónia Pereira de Oliveira e de Isabel

Maria da Silva Tavares, devendo as mesmas proceder à sua reposição, na Tesouraria, até ao último dia do ano.-----

----- **APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 2013** - Foi presente uma informação da Técnica Superior Maria José Rodrigues, datada de 26 de dezembro de 2013, que se anexa à presente ata e se dá aqui reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação supra referida, deliberou, por unanimidade, com base na mesma, aprovar o mapa de Fluxos de Caixa, que se encontra anexo à informação, bem como autorizar, a título excepcional, que o saldo de gerência, no valor de 1.554.720,33 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte euros e trinta e três cêntimos), seja utilizado para o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro. -----

----- **REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO** – Foi presente uma proposta de revisão ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio, de que se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos legais. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta de revisão ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma.-----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO** – Foi presente o ofício n.º 608-2013 do **Agrupamento de Escolas da Murtosa**, datado de 13 de dezembro de 2013, dando conta do valor de implementação do GIAE, solicitando a comparticipação de 50%. -----

----- O Sr. Presidente deu conta que, em tempo, o Sr. Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas da Murtosa o contactou para, em conjunto, avaliarem a possibilidade do estabelecimento de parceria para a implementação de algumas ações que se consideravam relevante para a qualificação organizativa das escolas do Concelho. -----

-----Assim dado que, a escola Padre António Morais da Fonseca já possuía um sistema informático de controle de acessos e funcionamento de todos os serviços de que os alunos podem usufruir, foi na referida reunião considerado como fundamental para uma gestão integrada a implementação do referido sistema na EBI da Torreira. -----

----- Tendo em conta o investimento necessário o Sr. Presidente assumiu que a Câmara Municipal comparticiparia a aquisição dos serviços em causa. -----

----- Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas da Murtosa um subsídio no valor de 3.418,17€ (três mil quatrocentos e dezoito euros e dezassete cêntimos), correspondente a 50% da despesa de implementação do já referido sistema.

----- **REPROGRAMAÇÃO DE VERBAS AO ABRIGO DO PAC 2013 – CLUBE NORTADA AVENTURA** - – Foi presente o ofício registado sob o n.º 5208 – 310/13, do **Clube Nortada Aventura**, datado de 28 de novembro de 2013, a anexar a reprogramação de utilização de verbas.

-----A Câmara Municipal, considerando que:-----

----- - a proposta de reprogramação apresentada não gera quaisquer encargos adicionais aos já assumidos por deliberação de 21 de março de 2013;-----

----- - a reprogramação apresentada tem enquadramento na cláusula 6.ª do Protocolo de Cooperação / Contrato-Programa existente entre a coletividade e o Município, deliberou, por unanimidade, aprovar a reprogramação solicitada. -----

-----**APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL** – Foi presente uma proposta da Técnica Superior Ana Paula Rendeiro, datada de 16 de dezembro de 2013, através da qual propõe que, em conformidade com o Regulamento de Atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, o período de apresentação de candidaturas ao Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional para o ano de 2014, decorra, com efeitos imediatos, até ao dia 15 de fevereiro de 2014. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, supra citada, com a qual concorda, deliberou, por unanimidade, fixar como prazo limite para o período inicial de candidaturas ao Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional, o próximo dia 15 de fevereiro. -----

----- **XV JOGOS FLORAIS DA MURTOSA – ATUALIZAÇÃO DO VALOR DOS PRÉMIOS** – Foi presente uma informação da trabalhadora Eliana Barroqueiro dando conta que, em conformidade com o n.º 12 do Regulamento dos “XV Jogos Florais da Murtosa”, os prémios atribuídos deverão ser atualizados, anualmente, em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de novembro a outubro. -----

----- Mais se informa que a referida taxa foi de -0,25%. -----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, manter o valor dos prémios atribuídos em 2013, em virtude da deflação verificada, sendo o valor dos prémios para 2014 os seguintes: 1.º Prémio – 634,34€; 2.º Prémio – 475,76€; 3.º Prémio – 317,17€. -----

----- **XI PRÉMIO DE FOTOGRAFIA DA MURTOSA – ATUALIZAÇÃO DO VALOR DOS PRÉMIOS** – Foi presente uma informação da trabalhadora Eliana Barroqueiro dando conta que, em conformidade com o n.º 19 do Regulamento dos “XI Prémio de Fotografia da Murtosa”, os prémios atribuídos deverão ser atualizados, anualmente, em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de novembro a outubro. -----

----- Mais se informa, que a referida taxa foi de -0,25%. -----

-----A Câmara Municipal, atento o exposto, deliberou, por unanimidade, manter, o valor dos prémios atribuídos em 2013, em virtude da deflação verificada, sendo o valor dos prémios para 2014 os seguintes: 1.º Prémio – 428,61€; 2.º Prémio – 306,12€; 3.º Prémio – 183,69€. -----

----- **CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE: “REMODELAÇÃO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** – Foi presente o despacho, do Sr. Presidente da Câmara, datado de 11 de dezembro de 2013, relativo ao concurso público mencionado em epígrafe, a aprovar, tendo em consideração a apreciação técnica produzida pela equipa projetista, à lista de erros e omissões apresentada, e a consequente informação do júri do procedimento, as alterações propostas, bem como a manutenção do preço base do procedimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo. -----

----- **AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NA EMPREITADA: HABITAÇÃO SOCIAL NA TORREIRA 2.ª FASE – EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS”** - Foi presente uma proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2013, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na Lei do Orçamento de Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), a Câmara Municipal emita parecer prévio favorável ao procedimento que se pretende iniciar para aquisição de serviços de “Coordenação de Segurança e Saúde na Empreitada: Habitação Social na Torreira 2.ª Fase – Execução de Infraestruturas”. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável vinculativo ao procedimento para aquisição de serviços de “Coordenação de Segurança e Saúde na Empreitada: Habitação Social na Torreira 2.ª Fase – Execução de Infraestruturas”. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra citada, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável vinculativo ao procedimento para aquisição de serviços de “Coordenação de Segurança e Saúde na Empreitada: Habitação Social na Torreira 2.ª Fase – Execução de Infraestruturas”. -----

----- AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.º 14, DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO DA COMUR” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-

PRESIDENTE – Foi presente o despacho do Sr. Vice-Presidente, no auto de medição de trabalhos n.º 14, da empreitada de “Recuperação do Edifício da Comur”, “Considero o auto aprovado. Face ao exposto, proceda-se ao respetivo pagamento”. O auto, mencionado em epígrafe, tem o valor de 57.285,99€ (cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA, num total de 60.723,15€ (sessenta mil, setecentos e vinte e três euros e quinze cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo. -----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, _____, Técnica Superior, que a redigi. -----